

DECISÃO Nº 203/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025711/02-14, de acordo com o parecer nº 167/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

1 - aprovar a solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria Adjunta de Graduação - PROGRAD de destinação das 36 vagas docentes disponibilizadas pelo Governo Federal para o processo de alocação de vagas de docentes não titulares na UFRGS;

2 – aprovar a proposta de alocação das vagas supra citadas na classe de professor adjunto I, em regime de dedicação exclusiva, conforme tabela em anexo.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

Anexo da Decisão nº 203/2002

DEPARTAMENTOS	VAGAS REPOSIÇÃO Modalidade c	VAGAS DISTRIBUIÇÃO Modalidade a	VAGAS REITORIA Modalidade b	VAGAS TOTAIS
Arte Dramática		1		1
Artes Visuais	1			1
Assistência e Orientação Profissional	1			1
Bioquímica	1			1
Botânica	2			2
Ciência da Informação			1	1
Ciências Administrativas	1			1
Direito Econômico e do Trabalho		1		1
Direito Público e Filosofia do Direito	1			1
Ecologia		1		1
Educação Física	1	1		2
Enfermagem Materno-infantil	1			1
Ensino e Currículo	1			1
Farmacologia		1	1	2
Física			1	1
Geodésia			1	1
Geografia	1			1
Informática Aplicada	2			2
Informática Teórica		1		1
Línguas Modernas	1			1
Medicina Animal	1	1		2
Micro-biologia		1		1
Música	1	1		2
Odontologia Conservadora	2	1		3
Produção e Controle de Medicamentos	2			2
Psicologia Social e Institucional		1		1
Química Orgânica	1			1
TOTAIS	21	11	4	36

As modalidades a, b e c referem-se ao previsto no Art. 13 da Decisão nº 118/2001, alterada pela Decisão nº 164/2002.